

PROJETO CARROCEIRO DE FLORIANÓPOLIS

Denise Pereira Leme

Universidade Federal de Santa Catarina
denise@cca.ufsc.br

Estéfane Luiz da Silva

Universidade Federal de Santa Catarina
teh_fa@hotmail.com

Ícaro Nóbrega

Universidade Federal de Santa Catarina
icaro_surfing@hotmail.com

Resumo

O objetivo deste estudo foi verificar as principais causas de denúncias à Diretoria de Bem-estar Animal (DIBEA) de Florianópolis envolvendo cavalos de tração do município, fazendo parte do Projeto de Extensão do Núcleo de Etologia e Bem-estar de Equinos do Laboratório de Etologia Aplicada da UFSC. A partir de destes dados, puderam ser iniciados trabalhos de conscientização dos carroceiros deste município e da sociedade em geral, principalmente quanto aos meios de se promover o bem-estar animal e conseqüentemente diminuir os maus-tratos e abandono desses animais em locais públicos. Foram analisadas as denúncias recebidas pelo DIBEA de Florianópolis, com datas entre 2001 e março de 2010. Foram analisados os seguintes dados: local onde o animal foi encontrado, causa da denúncia e, se localizado, os dados do responsável pelo animal. A partir dos registros das denúncias pode-se visualizar o número de denúncias por ano, com total de 172 denúncias. O maior número de denúncias ocorreu nos anos de 2007, 2008 e 2009 com 28, 56 e 40 denúncias respectivamente; sendo que em 2010, houve 10 denúncias até o mês de março. Os tipos de denúncias foram: manejo inadequado (13%), decúbito (12%), abandono sem alimento e água (10%), excesso de carga (3%), atrapalhando o trânsito (2%) e afecções patológicas diversas (60%). O destino dos cavalos denunciados foi: eutanásia (7%), óbito (7%), recolhido (22%), mantido com os responsáveis (64%). A partir dos resultados obtidos, deu-se início aos trabalhos de conscientização dos carroceiros e da sociedade em geral, entre agosto de 2010 e março de 2011, com a elaboração de material informativo no formato de panfletos e cartilhas para distribuição. Devido ao expressivo número de denúncias relacionadas a cavalos, ao destino incerto dos cavalos denunciados à DIBEA e as afecções patológicas apresentadas pelos animais, pode-se verificar que não existe uma orientação técnica mínima para os proprietários com relação ao manejo de equinos de tração de Florianópolis, nem leis que regulamentem a permanência e o trânsito desses cavalos nas vias públicas do município.

Palavras-chave: Carroceiro Equinos. Bem-estar animal. Tração animal.

Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).



CART HORSES OF FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA, BRAZIL.

Abstract

The aim of this study was to investigate the main causes of complaints to the Center of Zoonosis Control (CCZ) involving draft horses in Florianópolis, SC, Brazil. From these data, the group started creating an awareness working of the horses' owners and of the society in general, especially on ways of promoting animal welfare and consequently decreases the mistreatment and abandonment of animals in public places. The group analyzed the complaints received by the CCZ from Florianópolis, with dates between 2001 and March 2010. It was analyzed the following data: where the animal was found, cause of complaint and, if found, data of the charge of the animal. From the records of complaints, the group could visualize the number of complaints per year with a total of 172 complaints. The largest number of complaints occurred in the years 2007, 2008 and 2009 with 28, 56 and 40 complaints respectively, while in 2010 there were 10 complaints through the month of March. The types of complaints were: inadequate management (13%), recumbency (12%), abandoned without food and without water (10%), excess charge (3%), blocking traffic (2%) and various pathological conditions (60%). The fate of the horses reported was: euthanasia (7%), death (7%), collected (22%) maintained with the owners (64%). From the results, the group started creating an awareness working of the horses' owners and of the society between August 2010 and March 2011 with the development of informative material in the form of pamphlets and booklets for distribution. Due to the significant number of complaints related to horses, the uncertain fate of the horses reported to the CCZ and pathological conditions presented in the animals it can be seen that there's no minimal technical guidance to owners concerning the maintenance of working horses in Florianópolis neither laws to control the presence and the transit of horses on public roads in this city.

Keywords: Carthorse. Equine. Animal welfare. Animal traction.

INTRODUÇÃO

A prática da criação de cavalos como animais de trabalho, tração ou transporte é comum e tradicional nas zonas rurais. Nos últimos tempos, com a crescente atividade de reciclagem e a aproximação da zona rural à zona urbana, os cavalos voltaram às ruas como instrumento de trabalho de pessoas que desconhecem os cuidados mínimos necessários para o manejo de equídeos. Desta forma, a desinformação dos responsáveis por esses animais que vivem na zona urbana provoca prejuízos, insatisfações e sofrimento animal.

De maneira geral, existe uma grande ausência de informação dos cidadãos quanto às maneiras básicas de se promover o bem-estar dos animais. Esta situação não é diferente para os cavalos de tração submetidos ao trabalho na zona urbana.

Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).



Projeto Carroceiro de Florianópolis

O problema dos cavalos com baixos níveis de bem-estar e daqueles abandonados em estados de extrema debilidade física é tratado de forma diferente de acordo com a localidade e suas respectivas legislações, uma vez que não existe uma Lei Federal que regulamente especificamente estes aspectos, exceto a Lei de nº 9.605, de 13 de Fevereiro, de 1998, que apresenta um artigo para crimes contra a fauna. Desta forma, muitos municípios apresentam leis que regulamentam o trânsito de animais (Rio de Janeiro, nº 3350/2001; Camboriú, Lei Nº 1858/2008; São José dos Pinhais, Lei Nº 1330/2009) ou proíbem os animais de tração de circular em vias urbanas, como na cidade de Foz do Iguaçu, pela lei municipal numero 3.512, de 18 de dezembro de 2009.

Ações de organizações governamentais e não governamentais podem compreender outra forma pela qual o problema dos cavalos urbanos tem sido tratado. Alguns Centros de Controle de Zoonoses (CCZ), como os da cidade de São Paulo, São Bernardo do Campo-SP e Taubaté-SP recolhem animais abandonados em vias públicas e procuram dar um destino correto a esses animais. De acordo com o site do Projeto Anjo dos Cavalos (São Paulo), a maioria dos cavalos e outros animais de grande porte abandonados e recolhidos nas vias públicas chegam ao CCZ de São Paulo em situação de maus-tratos, desnutridos, infestados de parasitos, com vários ferimentos e cascos dilacerados; além das fêmeas prenhes que chegam a parir nas ruas. Alí, todos os animais são vítimas das atrocidades cometidas por seus antigos proprietários, a maioria carroceiros. O problema é agravado pelo grande comércio clandestino desses animais, que leva quase a totalidade dos carroceiros a não resgatar seus animais, pois a multa não raro é maior do que a aquisição de um novo animal.

O objetivo do presente estudo foi avaliar a condição de bem-estar do cavalo de tração da cidade de Florianópolis; e a partir de então, iniciar trabalhos de conscientização dos carroceiros de Florianópolis e da sociedade em geral quanto aos meios de se promover o bem-estar animal e conseqüentemente diminuir os maus-tratos e abandono desses animais em locais públicos.

MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo foi conduzido na cidade de Florianópolis, Santa Catarina. Inicialmente, foram colhidos os dados presentes nas denúncias recebidas pela Diretoria de Bem-estar Animal (DIBEA), Florianópolis, envolvendo cavalos, com datas entre 2001 e março de 2010. Todas as denúncias utilizadas neste estudo foram averiguadas e geraram um registro no qual

Projeto Carroceiro de Florianópolis

constam o denunciante, o local onde o animal foi encontrado, a causa da denúncia e, se localizado, os dados do responsável pelo animal. Para análise dos resultados, as denúncias foram agrupadas por ano de ocorrência, tipo de denúncia, principais afecções patológicas apresentadas pelos cavalos e destino dos animais após a denúncia. A partir dos resultados obtidos, deu-se início aos trabalhos de conscientização dos carroceiros e sociedade em geral, entre agosto de 2010 e março de 2011, com a elaboração de material informativo no formato de panfletos e cartilha para distribuição.

RESULTADOS E ANÁLISE

A partir dos registros das denúncias pode-se visualizar o número de denúncias por ano, os tipos de denúncias, as principais afecções apresentadas e o destino dos cavalos com registros feitos pela Diretoria de Bem-estar Animal (DIBEA), Florianópolis, de 2001 a março de 2010; conforme as tabelas abaixo.

Tabela 1 - Número de denúncias relacionadas a cavalos, recebidas pela Diretoria de Bem-estar Animal (DIBEA), Florianópolis de 2001 - Mar 2010

Ano	Número de denúncias
2001	1
2005	18
2006	22
2007	28
2008	53
2009	40
2010	10
Total	172

Fonte: Elaborada pelos autores

Tabela 2 - Tipos de denúncias relacionadas a cavalos recebidas pela Diretoria de Bem-estar Animal (DIBEA), Florianópolis de 2001 – Mar 2010

Denúncia	Número de cavalos
Manejo inadequado ¹	22
Decúbito	21
Abandono sem alimento e água	17
Excesso de carga	05
Atrapalhando o trânsito	04
Afecções patológicas diversas	103
Total	172

Fonte: Elaborada pelos autores

¹ Manejo inadequado= muito magro, presença de ectoparasitas, mau ferrageamento, preso ou amarrado.

Projeto Carroceiro de Florianópolis

Tabela 3 - Destino dos cavalos pela Diretoria de Bem-estar Animal (DIBEA), Florianópolis de 2001 - Mar 2010

Destino	Número de cavalos
Eutanásia	13
Óbito	12
Recolhido	37
Mantido com os responsáveis	110
Total	172

Fonte: Elaborada pelos autores

Tabela 4 - Principais afecções patológicas apresentadas por cavalos objetos das denúncias recebidas pela Diretoria de Bem-estar Animal (DIBEA), Florianópolis de 2001 - Mar 2010

Afecções patológicas	Número de cavalos
Feridas	19
Míase	07
Fratura	07
Desidratado	05
Atacado por cão	05
Cólica/diarreia	05
Laminite	02
Corrimento nasal	02
Tumorações	02
Atropelado	02
Anemia	02
Espancado	01
Baleado	01
Conjuntivite	01
Hipocalcemia	01
Prurido	01
Outras	40
Total	103

Fonte: Elaborada pelos autores

Pelos resultados obtidos, notou-se que houve um grande aumento das denúncias com o passar dos anos. Este aumento mostrou que a criação de um local de referência para registro das denúncias respondeu às necessidades da sociedade, que usam tal veículo para expressarem o descontentamento com as situações presenciadas com relação aos maus-tratos dos animais. O número de denúncias pode não diminuir sem que haja um trabalho de orientação dos responsáveis pelos animais. A necessidade deste trabalho de orientação é reforçada pelo fato da maioria das denúncias resultar na manutenção dos animais com os mesmos responsáveis por eles antes da denúncia.

Segundo a DIBEA, nos casos de recolhimento do animal, faz-se um boletim de ocorrência em qualquer delegacia e abre-se um processo contra o responsável, que pode receber como punição a obrigatoriedade de prestação de serviços sociais por 3 a 4 meses e/ou a doação de cesta básica. Atualmente, os cavalos recolhidos não podem ser mantidos pela DIBEA, exceto em situações de emergência e por tempo bastante limitado, justamente por não haver instalações adequadas e não ser este o objetivo da DIBEA. Os cavalos são então destinados a fieis depositários que se responsabilizam por manterem os cavalos em pastagens, sem atividades de trabalho, exceto para montarias.

A cidade de Florianópolis está localizada em sua maior parte na Ilha de Santa Catarina, além de uma pequena faixa litorânea no continente. Por esta razão, não existem limites geográficos que separam a zona urbana e a litorânea de uma zona rural característica; e sim uma zona central e as praias do norte, sul, leste e oeste, intermediadas por morros cobertos de vegetação típica da Mata Atlântica. Apesar desta subdivisão própria da cidade de Florianópolis, existem 996 propriedades rurais cadastradas no município. Este dado mostra que existe um grande número de pessoas com atividades rurais dentro de Florianópolis e em muitos desses locais existe a figura do cavalo como animal de trabalho; além do fato do contexto rural estar evidentemente inserido na vida de muitos moradores da cidade. O ambiente rural de Florianópolis também é destacado entre as atividades de turismo da cidade.

Outra situação, mais atual, que contribui para a permanência de cavalos circulando nas vias públicas de Florianópolis é a crescente atividade comercial de lixo reciclável. O uso do cavalo é uma clara vantagem dos catadores com relação àqueles que realizam igual atividade puxando veículos com seus próprios esforços. Além disso, em Florianópolis, existe um serviço da prefeitura que recolhe o lixo reciclável. A separação do lixo pela população e a colocação deste lixo nas calçadas torna-se um incentivo para os catadores independentes.

Infelizmente não existem leis municipais em Florianópolis que regulamentem o uso ou o trânsito de cavalos em vias públicas. Embora, há alguns anos, um projeto de lei que proibia a circulação de cavalos em Florianópolis tenha tramitado sem sucesso. Entretanto, acreditamos que pelas características da cidade de Florianópolis, do seu alto número de propriedades rurais e pela crescente atividade econômica relacionada ao lixo reciclável, a proibição da circulação de cavalos poderia resultar em atividade ilegal e conseqüentemente prejudicaria a conscientização dos usuários dos cavalos para um melhor manejo dos animais.

A CIDASC, cujo escritório central situa-se em Florianópolis, exige o credenciamento de todos os animais de grande porte do Estado de Santa Catarina. Para o cadastramento, o proprietário deve dirigir-se à sede da CIDASC, fornecer os dados do animal e o endereço onde ele se encontra. O cadastro deve ser atualizado sempre que o animal for trocado de endereço. Além do cadastramento, a CIDASC exige o exame regular para anemia infecciosa equina e o comprovante anual de vacinação para influenza equina. Entretanto, não existe um controle do número de equinos da cidade de Florianópolis, para que tais exigências sejam fiscalizadas e cobradas.

Ao considerar a realidade sobre uso do cavalo na cidade de Florianópolis, o grupo entendeu que a primeira ação deve estar direcionada à conscientização dos responsáveis sobre o manejo básico de equinos e assim prevenir os principais problemas que acometem os cavalos sob manejo inadequado e, como resultado direto, diminuir as denúncias de maus-tratos. Para esta ação, foi criado um material de divulgação sobre importantes temas relacionados à saúde do cavalo e a sua interação com o meio ambiente e com os seres humanos. Este material foi inicialmente utilizado para exposição em eventos como feiras e locais de concentração de pessoas cujo tema tenha ligação com o cavalo ou com a reciclagem. Entre as ações futuras, deverão ocorrer encontros direcionados aos carroceiros, para que uma ação direta com os carroceiros seja feita pelos docentes e estudantes do Curso de Zootecnia da UFSC em parceria com Sindicato Rural de Florianópolis, SENAR –SC e CIDASC.

Estas ações diretas com os carroceiros podem também auxiliar as atividades da CIDASC e o desenvolvimento pessoal dos carroceiros, pelo contato com o Sindicato Rural e com o meio acadêmico, diminuindo assim ainda mais as chances de doenças entre os animais, maus-tratos e denúncias dos cavalos que circulam pela cidade de Florianópolis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os resultados obtidos no presente trabalho, pode-se concluir que sem leis que regulamentem o trânsito de equinos nas vias públicas e sem orientação técnica para os proprietários de equinos de tração de Florianópolis, os problemas quanto ao expressivo número de denúncias relacionadas a equinos recebidas pela DIBEA do município, ao destino incerto dos equinos denunciados e as afecções patológicas apresentadas pelos mesmos tendem a permanecer.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição [da] Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

BRASIL. Decreto n.º 1205, de 1 de agosto de 1994, Aprova a estrutura regimental do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v. 132, n. 146, p. 11509, 2 ago. 1994. Seção 1, pt. 1.

BRASIL. Instrução normativa n.º 45, de 15 de junho de 2004. Aprova as Normas para a Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E. **Diário Oficial da União**, p. 7, 07 jul. 2004, Seção 1.

BRASIL. Lei n.º 8926, de 9 de agosto de 1994. Torna obrigatório a inclusão, nas bulas de medicamentos, de advertências e recomendações sobre o seu uso por pessoas de mais de 65 anos. **Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF, v. 132, n. 152, p. 12037, 10 ago., 1994. Seção 1. pt. 1.

BRASIL. Lei n.º 9.605, de 13 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e da outras providencias. **Diário oficial da união**, 13 fev. 1998. RIO DE JANEIRO. Lei n.º 3350, de 28 de dezembro de 2001. Disciplina a circulação de veículos de tração animal no Município do Rio de Janeiro e dá outras providência. **D.O.RIO**, p. 110, 02 fev. 2002.

CUNHA, O. da et al. PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA PROPRIETÁRIOS DE ANIMAIS DE TRAÇÃO. Curitiba, UFPR. Disponível em: <http://www.proec.ufpr.br/enec2005/download/pdf/EDUCA%C7%C3O/PDF%20EDUCACA O/18%20-%20EDUCA%C7%C3O%20-%20PROPRIET%C1RIOS%20DE%20ANIMAIS%20DE%20TRA%C7%C3O%20-%20rev.pdf>. Acesso em: 23 Set. 2010.

ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Disponível em: <http://www.vet.ufmg.br/academicos/cenex/projetos-de-extensao/projeto-carroceiro>. Acesso em: 05 Abr. 2011

FOZ DO IGUAÇU. Lei n.º 3.512, de 18 de dezembro de 2009. Disciplina a circulação de veículos de tração animal e de propulsão humana no município de foz do iguaçu e dá outras providências. Disponível em: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br/Portal/VisualizaObj.aspx?IDObj=9597>. Acesso em: 05 de Abr. 2011.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FRANCISCO DE ASSIS. Disponível em: http://www.neafa.org.br/home/index.php?option=com_content&task=view&id=176&Itemid=68. Acesso em: 05 Abr. 2011

Projeto Carroceiro de Florianópolis

O OBSERVADOR DA LEGISLAÇÃO ANIMAL. Carroceiros são cadastrados pela Prefeitura de Maceió. Disponível em: http://www.olaonline.org.br/joomla/index.php?option=com_content&task=view&id=221. Acesso em: 05 Abr. 2011

PORTAL MATO GROSSO DO SUL. Disponível em: <http://www.portalms.com.br/noticias/detalhe.asp?cod=14579>. Acesso em: 05 Abr. 2011

PREFEITURA DE PINHAIS. Projeto “O carroceiro” atende famílias de Pinhais. Disponível em: <http://www.pinhais.pr.gov.br/News7content586.shtml>. Acesso em: 05 Abr. 2011

PROGRAMA AMIGO DO CARROCEIRO. Disponível em: http://www.periodicos.udesc.br/index.php/udescemacao/article/viewFile/2103/pdf_54. Acesso em: 05 Abr. 2011

PROJETO ANJO DOS CAVALOS. Disponível em: <http://www.anjoscavalos.org.br>. Acesso em: 05 Abr. 2011

PROJETO CARROCEIROS. Disponível em: <http://projetcarroceiros.blogspot.com/>. Acesso em: 05 Abr. 2011

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei n.º 1848, de 23 de julho de 1991. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1992 e dá outras providências. **Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v. 132, n. 155, p. 12247. 15 ago. 1994. Seção 1, pt. 1.

SANTA CATARINA. Lei n.º 1858, de 21 de janeiro de 2008. Estabelece normas para tráfego de veículos com tração animal no município de Camboriú.

SANTA CATARINA. Lei n.º 10.366, de 24 de janeiro de 1997. Dispõe sobre a fixação da política de defesa sanitária animal e adota outras providências. **DOFC**, p. 1, 13 fev. 1998.

Secretaria Especial de promoção e Defesa dos Animais. CAVALOS DE PAQUETÁ GANHAM CHIP DE IDENTIFICAÇÃO. Disponível em: <http://200.141.78.79/dlstatic/10112/1483963/DLFE-222824.pdf/BICHO13.pdf>. Acesso em: 05 Abr. 2011

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. Disponível em: <http://www.portal.ufra.edu.br/index.php/Table/Projeto-Carroceiro/>. Acesso em: 05 Abr. 2011